



SENADO DA UNIVERSIDADE DELIBERAÇÃO

Deliberação n.º 144/SU/UniLuanda/2025, de 22 de Julho – Aprova a criação do Curso de Dança na Faculdade de Artes da Universidade de Luanda.

Nos termos do artigo 22.º e da alínea e) do artigo 24.º do Estatuto da Universidade de Luanda (UniLuanda), aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 281/21, de 1 de Dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 60.º do Decreto Presidencial n.º 310/20, de 7 de Dezembro e da alínea e) do artigo 9.º do Regulamento Interno do Senado, aprovado pelo Despacho n.º 475/23, de 28 de Março, o Senado da UniLuanda, na sua Sétima Reunião Ordinária realizada aos 22 de Julho de 2025, em Luanda deliberou por unanimidade o seguinte:

1. Aprovar a criação do Curso de Dança na Faculdade de Artes da Universidade de Luanda, nos termos da Deliberação n.º 09 – CC/2025, de 17 de Julho do Conselho Científico da Faculdade de Artes;
2. As dúvidas e omissões que se suscitarem na interpretação e aplicação da presente deliberação são resolvidas pelo Presidente do Senado;
3. A presente deliberação entra em vigor na data da sua assinatura.

PUBLIQUE-SE.

Luanda, aos 22 de Julho de 2025.

O PRESIDENTE DO SENADO

Professor Doutor Alfredo Gabriel Buza
REITOR